

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 020/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – UFRM E FIXA SEU VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, que lhe são atribuídas no art. 40 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 249, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 017/2014, e,

CONSIDERANDO, a variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas, no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, equivalente a 7,19% (sete vírgula dezenove por cento),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixada a Unidade de Referência Municipal – UFRM, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos).

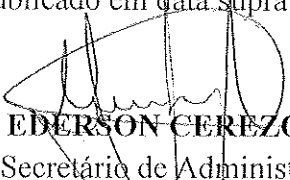
Art. 2º Integram este Decreto o Anexo I – Demonstrativo da Evolução e Atualização da UFRM e Anexo II – Demonstrativo do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M apurado no período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 04 de janeiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC: Decreto 020/2017
DATA: 05.01.2017
EDIÇÃO Nº 2162
Simone Vize
ASSINATURA